TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 53/2025

PROCESSO Nº: 64/2025

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº: 64/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC

CONTRATADA: D CASAGRANDE LTDA.

VALOR DO ADITIVO: R$ 19.332,92 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, 413, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89950-000, neste ato representado pela **Prefeita Municipal**, a Srª. **Bianca Moreira Maran Bertamoni,** inscrita no CPF/MF sob n° 046.841.619-60, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **D CASAGRANDE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 95.842.035/0001-84, estabelecida na Rua Sete de Setembro, 462, Centro, Dionísio Cerqueira – SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Davi Casagrande, inscrito no CPF/MF sob n° 296.933.149-72, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 68/2025, observado o disposto no art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto do presente termo a alteração de item necessário com aditivo de preço e serviços, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, do Edital de Concorrência Presencial nº 64/2025, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO DE VALOR

2.1 Por esse instrumento fica aditivado quantitativamente o contrato, aumentando assim os custos de execução, restando o seguinte valor:

Item	Quant.	Med.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	1	LOTE	Instalação de equipamentos de captação e sistemas de distribuição de água de poços artesianos existentes, com o objetivo de realizar o abastecimento de água potável para a Comunidade da Linha Palmeira – Trecho 02, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária, no município de Dionísio Cerqueira – SC	R$ 19.332,92	R$ 19.332,92

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o presente correrão por conta da dotação orçamentária nº 100, recurso 1.500.0000.0000.00.

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

4.1 Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 64/2025.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente, por si seus sucessores para todos os fins de direito.

Dionísio Cerqueira, 28 de Janeiro de 2026.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI: 04684161960 Assinado digitalmente por BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI:04684161960 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI:04684161960 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2026.01.28 10:27:15-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0 _____ **Bianca Moreira Maran Bertamoni** **Prefeita do Município de Dionísio Cerqueira - SC** CONTRATANTE	_____ **Davi Casagrande** **D CASAGRANDE LTDA.** CONTRATADA
_____ 1ª Testemunha Nome: Elisiane da Rocha	_____ 2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira
	Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente contrato. _____ Assessora Jurídica do Município Adriana Verona Kunsler OAB/SC 49.468